



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

ABERTURA

Aos sete e oito dias de junho, de dois mil, às dez horas, na sala de reunião “Conselheiro **Omilton Visconde**”, do Conselho Nacional de Saúde, teve início a Nonagésima Oitava Reunião Ordinária do CNS.

APROVAÇÃO DA ATA

Colocada em apreciação, a Ata da 97ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada, sendo incorporadas as observações feitas pelos Conselheiros **José Luiz Spigolon, Maria Lêda Dantas e Heder Murari**.

INFORMES

1. Informes Gerais - O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** elencou o material distribuído para subsidiar os Conselheiros, a saber: **1)** Informações úteis aos Conselheiros de Saúde; **2)** Nota Oficial do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, referente à questão do Conselho Estadual de Saúde do Paraná; **3)** redação final da moção, aprovada na 97ª Reunião Ordinária, referente à Agência Nacional de Saúde Suplementar; **4)** Proposta de Resolução da CONEP; e **5)** quadro de frequência dos Conselheiros do CNS.

2. Mobilização pela PEC Aglutinativa 86-A – O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou sobre o encaminhamento da PEC Aglutinativa 86-A para a Comissão de Constituição e Justiça, onde fora aprovada e, em seguida, o retorno à Presidência do Senado Federal. Face ao pronunciamento do Presidente daquela Casa, de que não se comprometeria em colocar em votação a PEC Aglutinativa 86-A na data solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça, as mobilizações em favor da aprovação foram intensificadas, sendo que uma das providências imediatas da Secretaria Executiva do CNS fora anexar à Carta-Aberta do CNS uma relação de entidades que manifestaram apoio à PEC. As mobilizações resultaram em uma manifestação favorável da maioria dos Senadores com relação à aprovação da PEC Aglutinativa 86-A, inclusive, da Bancada do PFL. O Coordenador informou, ainda, sobre a realização de Audiência Pública com Governadores e Prefeitos, realizada dia 31 de maio de 2000, onde ouvira-se pronunciamentos a favor e contrários à aprovação da PEC Aglutinativa 86-A. Destacou, também, a mobilização da Conselheira **Zilda Arns**, em conjunto com os Bispos de cada estado, para agirem junto a Governadores e Senadores da República. Os Conselheiros **José Luiz Spigolon, Tânia Maria Monteiro, Maria Natividade Gomes Teixeira Santana, Heder Murari, Carlos Corrêa Martins, Maria do Socorro Souza e Zenite B. Freitas**, também falaram sobre as mobilizações feitas por suas representações.

3. Relatos das atividades no dia 06/06/2000, da IX Plenária Nacional de Conselhos de Saúde - O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** observou, inicialmente, que houvera, na IX Plenária Nacional de Conselheiros, uma divergência entre os dois títulos apresentados para a 11ª Conferência Nacional de Saúde, dizendo que os mesmos representavam tendências políticas diferenciadas. Sugeriu, então, que o CNS formulasse diretrizes de condução dos trabalhos aos Conselheiros que compunham a Comissão Organizadora da Plenária. Conselheira **Zilda Arns** considerou exíguo o tempo destinado para organização desse evento e que a metodologia utilizada não fora adequada. Levantou, também, a necessidade de criação de uma rede de comunicação (ágil) entre os Conselhos de Saúde.

4. Início da sistemática de reuniões técnicas SE/CNS, IPEA, SPO/MS e SIS/MS - O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou sobre as atividades realizadas segundo o documento “*Informações e Mecanismos para o Acompanhamentos do SUS pelo CNS*”, discutido e aprovado na reunião anterior.

5. Congresso Mundial de Santas Casas - Conselheiro **José Luiz Spigolon** informou sobre a realização do Congresso Extraordinário e Mundial - “*500 Anos das Santas Casas de Misericórdia*”, realizado em Salvador-BA, contando com representantes de Santas Casas de Misericórdia de vinte e sete países, quando, oportunamente, fora aprovada moção dirigida ao Presidente da República, solicitando acelerar o processo de votação e aprovação da PEC Aglutinativa 86-A. Destacou a participação e o apoio dado pelo Bispo da Bahia, **Dom Geraldo**. Nesse encontro fora aprovada, também, moção solicitando aos países ricos que perdoem as dívidas dos países pobres, utilizando-se uma cláusula especial que previa que o montante perdoado deveria ser aplicado no combate à pobreza, à miséria e à excludência, sob a fiscalização de um organismo internacional.

6. Privatização de hospitais na Bahia, em especial do Hospital Maria Dourado Sobrinho – Irecê – O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** sugeriu que os Conselheiros lessem o documentos, constante das pastas, que trata de denúncia de privatização dos serviços públicos de saúde na Bahia. Sugeriu, ainda, que fosse formado um grupo de Conselheiros para analisar o documento, visando posterior discussão em Plenário.

7. Conselheira Maria do Socorro de Souza informou que a ausência da representação da CONTAG, na reunião anterior, fora justificada através de um ofício informando a realização do ato público “*Grito da Terra*”, o qual continha na sua pauta de reivindicações o tema “*PEC Aglutinativa 86-A*”.

ITEM 01 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SIOPS

- O **Dr. Marcelo Teixeira**, inicialmente, declarou que o SIOPS fora elaborado a partir de proposta originária do Conselho Nacional de Saúde, por meio de parceria entre o Ministério da Saúde e Ministério Público Federal (Procuradoria Geral dos Direitos do Cidadão) e instituído através da Portaria Interministerial nº 529/1999. Possuía, como objetivo geral, desenvolver, implantar e manter, em bases consistentes, um banco de dados com informações sobre receitas e gastos com ações e serviços de saúde, sob a responsabilidade do poder público, nas três esferas de governo e, como objetivos específicos, a criação de instrumento de planejamento, gestão e avaliação sobre dispêndios com saúde no Brasil; o fortalecimento do controle social sobre gastos com Saúde nas diferentes esferas de Governo; e o acompanhamento do cumprimento da vinculação constitucional de recursos para a saúde (PEC em tramitação final no Senado). O SIOPS é gerenciado pela Secretaria de Gestão de Investimentos do Ministério da Saúde, com apoio do DATASUS e as informações são preenchidas pelos estados e municípios. Os indicadores já disponíveis no SIOPS são: **I**) base vinculável (PEC); **II**) despesa própria com saúde (despesa total com saúde menos transferências); **III**) total das transferências; **IV**) despesa própria/base vinculável; **V**) transferência/base vinculável; e **VI**) despesa própria e total com saúde per capita. O expositor citou, ainda, as atividades previstas para o Sistema: **I**) aumento da confiabilidade das informações disponíveis no SIOPS; **II**) expansão da base do sistema; **III**) ampliação dos objetivos e informações contidas no SIOPS; e **IV**) institucionalização do Sistema.

ITEM 02 – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – CRIAÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODOS E METAS

- **Dr. Januário Montone**, Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, observou que o setor de saúde suplementar passara a ser regulado há dois anos e atendia a quarenta e oito milhões de consumidores, através de, aproximadamente, doze mil e trezentos hospitais cadastrados, sendo mil quatrocentos e quarenta empresas, movimentando cerca de vinte e três bilhões de reais. O expositor apresentou o quadro distributivo de consumidores cadastrados por região, totalizando vinte e dois milhões; o demonstrativo cadastral de operadores (base 15/04/2000); e o cadastro de beneficiários/operadores (base 15/04/2000). Colocou, também, as diversas etapas do processo de regulação, a saber: 1ª etapa – implantação do modelo regulador pela conjunção da Lei nº 9.656 e da Medida Provisória nº 1.665 (junho/1998); 2ª etapa – republicação da Medida Provisória, conceituando Plano Privado de Assistência à Saúde e modificando o modelo regulador (setembro/1999); e 3ª etapa – introdução da Agência Nacional de Saúde como órgão normatizador, regulador e fiscalizador, com autonomia administrativa e financeira (novembro/1999). Concluindo, demonstrou o processamento do ressarcimento acumulado de setembro/1999 a abril/2000 e pontuou os desafios organizacionais (implantação física, recursos humanos e sistema de

informações gerenciais), os desafios de transição do processo de regulação e o foco de atuação da ANS (conhecimento do setor, apoio ao consumidor e fiscalização).

ITEM 03 – IX PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHEIROS DE SAÚDE – AUDITÓRIO PETRÔNIO PORTELA, no Senado Federal

ITEM 04 – RELATO DA CPI DOS MEDICAMENTOS - O **Deputado Nelson Marchesan** fez o relato da CPI dos Medicamentos, que fora instituída partindo do pressuposto de que os preços dos medicamentos estavam abusivos, visto que, nos últimos anos houvera um reajuste de 60% (sessenta por cento) acima da inflação, justificado, até então, pela alteração cambial promovida pelo Governo Federal. A CPI dos Medicamentos, no decorrer dos seus trabalhos, constatara o superfaturamento injustificado dos SAIS importados, com o objetivo de burlar a tributação, aumentar a planilha de custos e, conseqüentemente, elevar o preço dos medicamentos ao consumidor. Disse, ainda, que a CPI denunciara quarenta e sete laboratórios por preços abusivos, vinte e um laboratórios por formação de cartel e outros laboratórios, por razões diferenciadas; e furtos de carga, sonegação, falsificação, medicamentos apelidados de BO'S, em função da ausência de um poder regulador. Após o encerramento dos trabalhos, a referida CPI fez as seguintes sugestões: **1)** criação de poder regulador; **2)** formalização de registro, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de todos medicamentos, bem como o seu critério econômico e sua renovação, objetivando a implementação de banco de dados; **3)** transferência das atribuições referentes aos medicamentos, da Secretaria de Acompanhamento Econômico para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária; **4)** definição de expressões como “mercado relevante”, “preço abusivo” e “preço excessivo”; **5)** proporcionalidade da punição à referida fraude praticada; **6)** elaboração de Política Industrial de Medicamentos; **7)** criação de fundo de recursos para estimular institutos de pesquisas e universidades a concentrarem seus estudos em bancos genéticos; **8)** investimento de recursos a fim de promover o aumento do número de laboratórios nacionais, estaduais e locais; e **9)** constituição de grupo força-tarefa, ao âmbito estadual, composto por Receita, Vigilância e Polícia estaduais, visando combater a falsificação e o roubo de medicamentos. Nesse sentido, o Plenário do CNS decidiu aprovar a realização de evento para debater questões sobre vigilância sanitária de medicamentos, farmacoepidemiologia e política nacional de medicamentos; a formação de um grupo de trabalho para articular as mobilizações necessárias para a implementação das sugestões contidas no relatório da CPI de Medicamentos; e Moção de apoio do CNS às decisões da CPI de Medicamentos.

ITEM 05 – RELATO DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - (apresentação adiada para a próxima reunião).

ITEM 06 – CENÁRIO MACROECONÔMICO NACIONAL E REFLEXOS NOS GASTOS SOCIAIS - O **Dr. José Oswaldo**, Coordenador da Área de Macroeconomia do IPEA, fez exposição sobre o cenário macroeconômico nacional, enfatizando a lógica da atual política macroeconômica do Governo Federal, que repercute nos gastos sociais e, conseqüentemente, nos gastos da saúde, destacando: **I** - Atual Política Macroeconômica – Metas e Instrumentos: **a)** Política Monetária: responsável pelo cumprimento de metas inflacionárias; **b)** Política Cambial: regime de câmbio livre; e **c)** Política Fiscal: um dos fundamentos básicos para a garantia da estabilidade macroeconômica. **II** - Restrições à trajetória de redução de juros e do crescimento sustentável do PIB; **a)** fatores externos: **1)** processo de ajustamento da economia americana; e **2)** preço internacional do petróleo; e **b)** contas externas. **III** - Como se obter os superávites primários: **a)** aumento da arrecadação; **b)** contingenciamento e controle dos gastos com OCC – Outros Custeios e Capital; e **c)** desvinculação das receitas. **IV** - A competição por recursos orçamentários.

ITEM 07 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO CNS - O **Prof. Elias Jorge** apresentou e fez os devidos esclarecimentos sobre o Relatório da Comissão do CNS de Orçamento e Financiamento, falando sobre os seguintes temas: **I)** Execução Orçamentária do Ministério da Saúde; **II)** Arrecadação da União pela Secretaria da Receita Federal - SRF; **III)** Execução orçamentária do Governo Federal (abril/2000); **IV)** Proposta de Emenda Constitucional Aglutinativa 86-A – Vinculação para saúde; **V)** Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde; **VI)** Plano de Trabalho da CONFIN/CNS para o ano 2000; e **VII)** Sugestões e encaminhamentos ao Plenário; **a)** manter e intensificar as atividades pela aprovação da PEC Aglutinativa 86-A; e **b)** aprovação do presente relatório considerando-o anexo da ata da 98ª Reunião Ordinária do CNS, bem como o material de apoio apresentado. O relatório foi considerado aprovado.

ITEM 08 – 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - Conselheiro **Cláudio Duarte** informou que o Senhor Ministro da Saúde havia designado a Conselheira **Rita de Cássia B. Barata** para ser Coordenadora da 11ª Conferência Nacional de Saúde e sugeriu que fosse formalizada a Comissão Organizadora da Conferência e, a partir dessa Comissão, criado um núcleo de Conselheiros com representatividade e experiência em eventos semelhantes, a fim de assessorar os debates das Conferências Regionais, Estaduais e Municipais de Saúde. Propôs, ainda, a realização de Reunião Extraordinária para tratar exclusivamente sobre a 11ª Conferência Nacional de Saúde, para aprovar o Regimento Interno e definir outras questões organizacionais. Foi designado o Conselheiro **Artur Custódio** para coordenar o referido subgrupo, que será composto pelas seguintes representações: Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS, Sindicato dos Trabalhadores de Saúde, Entidades Nacionais de Portadores de Patologias e Deficiências, Confederações, Entidades Profissionais, Prestadores e Sociedade Civil. Foi marcada Reunião Extraordinária do CNS para o dia 04 de julho/2000.

EXTRA-PAUTA

1) Conselheira **Zilda Arns** fez o relato da audiência da Comissão de Conselheiros com o Presidente do Senado Federal, *Senador Antônio Carlos Magalhães*, que informou que a Proposta de Emenda Constitucional Aglutinativa 86-A deveria ser colocada em votação na última semana do presente mês, provavelmente dia 28/06/2000.

2) **Situação atual da administração do SUS no Paraná** - O **Dr. Armando Raggio**, Secretário Estadual de Saúde do Paraná, informou que o Conselho Estadual do seu Estado vinha sendo objeto de auditoria por parte do Ministério Público, desde 1995. A propósito, falou das providências que estavam sendo tomadas em decorrência desse fato.